

PORTARIA Nº 279/CBMSC/2015, de 29 de junho de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com a Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar os seguintes Bombeiros Militares da Diretoria de Logística e Finanças para utilizarem a funcionalidade “Assinar Ordem Bancária” no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) para as Unidades Gestoras 160002 (CBMSC) e 160085 (FUMCBM):

Ten Cel BM Mtl 916117-1 HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT - CPF 452543540-20

Maj BM Mtl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM - CPF 812373169-87

Sd BM Mtl 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM - CPF 043444789-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC